



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

Objeto: Seleção de até 04 (quatro) projetos, de até 06 (seis) meses, propostos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC's) registradas no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMID, sediadas e atuantes no Município, para atendimento de pessoas idosas (com 60 anos ou mais), com vistas a propiciar a sociabilização e a convivência comunitária, o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade e o fortalecimento dos vínculos da população idosa, com suas famílias e com a sociedade, em consonância com o previsto na Lei nº 8.842/1994 – Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e na Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

A Comissão de Seleção após análise, diligências e sorteio para desempate, torna pública a classificação na seguinte ordem:

- 1º - Sociedade Beneficente Jacinto Godoy – Lar dos Velinhos;
- 2º - Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE;
- 3º - Mitra Diocesana de Erechim – Pastoral da Pessoa Idosa.

Tendo em vista que somente três entidades participaram e se classificaram, o valor restante de R\$ 25.313,00 (vinte e cinco mil, trezentos e treze reais) será redistribuído entre as classificadas. Sendo assim, cada entidade deverá apresentar, juntamente da documentação de habilitação, o Plano de Trabalho ajustado, contemplando o saldo redistribuído de R\$ 8.437,66 (oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme previsto em edital, totalizando R\$ 33.750,66 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) para cada entidade.

Ainda, conforme orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Plano de Trabalho deverá ser adaptado para a execução durante a pandemia decorrente do COVID-19, sendo que, no dia seguinte após a cessação do estado de calamidade pública no

*sc*   *A*   *que*   *sr*   *sp*

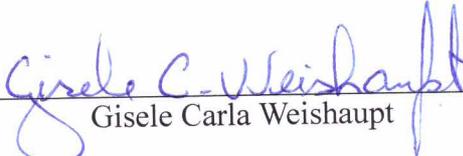
Município de Erechim, a entidade deverá solicitar diretamente ao gestor, na Secretaria Municipal de Assistência Social, aditivo para substituir o Plano de Trabalho.

Por fim, conforme prevê o item 8.2 – Dos recursos, letra “a” do Edital de Chamamento Público n.º 004/2020, as organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação da decisão, à Comissão de Seleção, situada na Prefeitura Municipal de Erechim, Praça da Bandeira, n.º 354 – Erechim/RS, durante o horário de expediente, das 7h30min às 11h30min e das 13 h às 17 h.

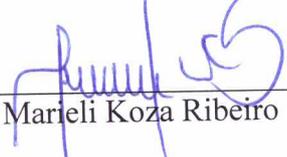
Erechim, 12 de Novembro de 2020.

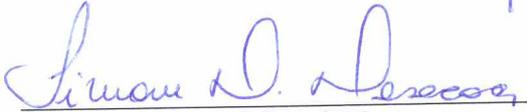
Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Daniela Santa Catarina

  
\_\_\_\_\_  
Gisele Carla Weishaupt

  
\_\_\_\_\_  
Leda Maria Ramos

  
\_\_\_\_\_  
Marieli Koza Ribeiro

  
\_\_\_\_\_  
Simone Morini Mesacasa  
**Comissão de Seleção**  
**Portaria 1137/2020**